



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº SPO.003 - CONCAM-SPO, DE 10 DE JULHO DE 2020**

**Aprova o Calendário Acadêmico  
para retomada das atividades do  
*Campus* São Paulo.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas nos artigos 5º e incisos do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, aprovado pela Resolução nº SPO.001-CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução nº SPO.026 - CONCAM-SPO, de 30 de outubro de 2018, e por votação ocorrida na reunião extraordinária de 09 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário Acadêmico para retomada das atividades do *Campus* São Paulo** com as seguintes ressalvas:

a) participação dos discentes nas Comissões de gerenciamento e elaboração de protocolos de retorno as atividades do *Campus* (Comissão de Protocolo Sanitário, Comissão de Levantamento Discente, Comissão de Retorno as Atividades), com um representante por segmento de curso (Bacharelados, Licenciaturas, Tecnologias e Técnico) para cada comissão;

b) convocação de reunião do CONCAM em 29 de julho para apresentação das propostas de retomada das atividades das comissões de trabalho, atenção às demandas dos alunos e discussões relacionadas ao PAP, incluindo a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 6, de 07 de julho de 2020 e demais legislações existentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR  
Presidente do CONCAM-SPO